

**INTERESSADO:** Vagos e Codinha, Investimentos, Lda

**LOCAL:** Rua Adrião Batalha, s/n — Nazaré

**ASSUNTO:** “Junção de elementos em audiência prévia”

**PROCESSO Nº:** 374/18

**REQUERIMENTO Nº:** 517/21

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião de Câmara  
07-04-2021



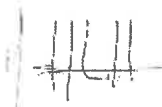
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Concordo. Propõe-se o envio a reunião do executivo, para declaração de caducidade da licença.

07-04-2021



Paulo Contente  
Arquiteto

**INFORMAÇÃO**

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Maria Teresa Quinto

Objeto do requerimento: Requer licença especial para obras inacabadas

1. O requerente é detentor do Alvará de Licença para obras de Construção n.º 02/20, entretanto já com o prazo esgotado.
2. O interessado requereu licença especial para obras inacabadas, por um período de 02 meses.
3. De acordo com o Art.º 88 do RJUE, só poderá ser requerida licença especial para obras inacabadas, quando as obras já tenham em estado avançado de execução mas a licença haja caducado, desde que não se mostre aconselhável a demolição da obra, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.
4. As obras não foram concluídas no prazo fixado na licença, ou suas prorrogações, contado a partir da data de emissão do alvará, podendo a Câmara Municipal declarar a caducidade de acordo com o Art.º 71 do RJUE, após audiência prévia ao interessado.
5. Para cumprimento do disposto no n.º 5 do Art.º 71 do RJUE, o interessado foi notificado através do ofício com a referência 2021,CMN,S,05,775, datada de 22.03.2021, para prazo de 10 dias se pronunciar, querendo.
6. Vem o interessado informar que dispensa o prazo de 10 dias para se pronunciar, sobre a intenção de declaração de caducidade.
7. Assim e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do Art.º 71 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

- a)- Que seja proferida a decisão de **Declarar a Caducidade**
- b)- Notificação ao requerente

06-04-2021



**Nuno Ferreira**  
**Engenheiro Civil**

